



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 83/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Taxa referente a Contratação dos serviços em assessoria jurídica na implantação dos normativos e procedimentais necessários as contratações de despesas públicas com base na Lei Federal n.º 14.133, de 01º de abril de 2021, bem como o assessoramento dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, no apoio das execuções contratuais, em favor da empresa GOMES VALENTIM ADVOGADOS, inscrita no CNPJ Nº: **34.141.062/0001-35**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 173.682,36 (cento e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 19 de maio de 2023.


André Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal